

PORTARIA N°. 6.426 , DE 02 DE MAIO DE 2005

Dirceu dos Santos Ribeiro, Prefeito Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, e de conformidade com o disposto no Art. 21 da Lei Complementar 065, de 06 de novembro de 2002, c/c art. 40, 21 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, concede pensão a ELENIR INEZ PEREIRA COSTA, CPF nº 765.815.516-00, viúva do ex-servidor deste Município José Costa, titular cargo de Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau 7, Matrícula 1.214, falecido em 03 de março de 2005, devendo a pensão corresponder a 100% (cem por cento) da re remuneração do ex-servidor, a contar da data do óbito.

Ubá, 02 de maio de 2005.

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá